

RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5138949-15.2024.8.09.0142, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autoras: ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI, MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI e OUTRAS.

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

JANEIRO E FEVEREIRO/2025



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Sumário

1. PRELIMINARMENTE	3
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. OBJETIVO.....	4
4. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
6. DAS ANÁLISES REALIZADAS	6
a. ANÁLISE CONTÁBIL	6
6.1. ATIVO	7
6.2. PASSIVO	12
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	14
6.4. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	17
7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20



1. PRELIMINARMENTE

Vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do **“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”**, referente ao processo de Recuperação Judicial nº **5138949-15.2024.8.09.0142**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Este relatório contempla os meses de **JANEIRO e FEVEREIRO DE 2025**. Esta Auxiliar tem a destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o **“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”** encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 07/07/2025.

Informamos também, que o Relatório Mensal de Atividades de março até junho de 2025 ainda não foi entregue, em razão das recuperandas não terem apresentado as informações e documentos solicitados pela Administradora Judicial, para elaboração dos referidos RMAs.

2. INTRODUÇÃO

As recuperandas **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”), COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”), MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”), CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”), MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”), MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”) e JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”),** neste processo denominadas **“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5138949-15.2024.8.09.0142, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 27/05/2024, e a Masters Auditores Independentes S/S contratada em 04/07/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.



O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é **de janeiro e fevereiro de 2025**.

3. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**janeiro e fevereiro de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a



premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” atua no segmento de Comércio de Produtos, Peças para o Setor Agrícola, EPI’s, Manutenção e Vendas de Máquinas desde 2008:

- **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”);**
- **ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”);**
- **MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”);**
- **CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”);**
- **MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”);**
- **MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”); e**
- **JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”)**

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 18 de julho de 2024, contido no movimento 1.373.



Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 14.01.2025 – Substabelecimento do advogado Maurício Barbosa dos Santos para o Edson José Giocondo Junior (movimento 1932);
- 16.01.2025 – certidão de habilitação dos advogados dos credores Caixa Econômica Federal e Axion Ferramentas e Materiais Ltda (movimento 1933);
- 12.02.2025 – Requerimento da prorrogação do Stay Period (movimento 1944);
- 12.02.2025 – Manifestação da Administradora Judicial acerca das objeções ao plano (movimento 1946);
- 19.02.2025 – O credor Mozaniel Arquelino da Silva vem a juízo informar cessão de direitos creditórios (movimento 1948);
- 21.02.2025 - O credor Sandro Martins de Oliveira vem a juízo informar cessão de direitos creditórios passando para Fama do Brasil Industria de Molas LTDA. (movimento 1950);
- 21.02.2025 – Certidão de Habilitação do advogado do credor Mais PVC Industria e Comercio LTDA Dr Helton Pereira de Moraes (movimento 2042);

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

a. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas **estão sendo apresentados de forma aglutinada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. O mês de dezembro está sendo apresentado para efeito de comparabilidade.



GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Dezembro de 2024	Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
ATIVO	20.047.396	19.567.582	19.272.988
ATIVO CIRCULANTE	18.074.462	17.620.498	17.351.752
DISPONÍVEL	2.003.848	1.028.002	262.495
CLIENTES	8.608.574	8.679.924	9.275.870
OUTROS CRÉDITOS	56.562.781	57.244.286	58.159.677
* Eliminações	- 54.118.672	- 54.628.672	- 55.553.951
OUTROS INVESTIMENTOS	577.617	577.617	442.108
ESTOQUE	4.440.315	4.719.340	4.765.554
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.972.933	1.947.084	1.921.235
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.805	132.805	132.805
INVESTIMENTOS	304.094	304.094	304.094
IMOBILIZADO	1.536.034	1.510.185	1.484.336

PASSIVO	20.047.396	19.567.582	19.272.987
PASSIVO CIRCULANTE	54.749.734	52.363.955	52.449.386
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.491.750	40.551.393	40.465.555
FORNECEDORES	2.432.660	223.296	365.314
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.934.958	10.625.218	10.654.153
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	182.975	165.386	190.674
OUTRAS OBRIGAÇÕES	707.391	798.663	773.690
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.595.985	10.024.526	10.024.526
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.595.985	10.024.526	10.024.526
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	54.118.672	54.628.672	55.553.951
* Eliminações	- 54.118.672	- 54.628.672	- 55.553.951
FORNECEDORES		2.428.541	2.428.541
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 42.298.322	- 42.820.899	- 43.200.924
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	- 23.755	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 43.409.567	- 43.955.899	- 44.335.924

O saldo de eliminações refere-se a participações em direitos e obrigações (ativo e passivo) entre empresas do grupo.

6.1. ATIVO

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldos finais dos meses de **janeiro e fevereiro de 2025**:



a) Caixa geral

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil da conta caixa, e efetuamos cruzamento com o saldo apresentado nos respectivos boletins de caixa. Conforme demonstramos no quadro abaixo:

Descrição da conta		Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
Caixa Geral	CONTÁBIL	39.395	55.146
Caixa Geral	FINANCEIRO	39.395	55.146
DIVERGÊNCIA		-	-

Como se observa, nos meses sob análise da conta caixa, os saldos entre contábil e financeiro estão fechados.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do período em análise, juntamente com os respectivos extratos bancários que foram disponibilizados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta		Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
Bco Sicoob S/A	CONTÁBIL	348	-
Bco Sicoob S/A	FINANCEIRO	348	922
DIVERGÊNCIA		-	922
Santander Aplicação	CONTÁBIL	-	-
Santander Aplicação	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-
Santander Corrente	CONTÁBIL	6.717	27.139
Santander Corrente	FINANCEIRO	6.717	27.139
DIVERGÊNCIA		-	-
Banco Brasil Aplic. Ourocap	CONTÁBIL	20.000	20.000
Banco Brasil Aplic. Ourocap	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		20.000	20.000
Sicoob Aplicação	CONTÁBIL	100	100
Sicoob Aplicação	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		100	100
Banco Brasil Previdencia	CONTÁBIL	46.354	46.354
Banco Brasil Previdencia	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		46.354	46.354
CEF Previdencia	CONTÁBIL	469	469
CEF Previdencia	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		469	469
CEF Conta Garantida	CONTÁBIL	-	-
CEF Conta Garantida	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-
Banco Brasil Conta Garant.	CONTÁBIL	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	FINANCEIRO	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-
Banco Vilela S.A.	CONTÁBIL	329.046	109.496
Banco Vilela S.A.	FINANCEIRO	329.045	109.496
DIVERGÊNCIA		0	-
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	CONTÁBIL	571.938	3.791
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	FINANCEIRO	621.609	3.990
DIVERGÊNCIA		- 49.671	- 199
TOTAL DIVERGÊNCIA		17.252	65.802

Conforme observamos no quadro acima, a diferença registrada está principalmente nas contas de aplicações financeiras e previdência.

Recomendamos conciliação das divergências apuradas e que a mesma seja feita mensalmente.

c) Clientes

Apresentamos abaixo, os saldos de janeiro e fevereiro/2025 referente a duplicatas a receber. Destacamos que recebemos relatórios financeiros referentes ao mês de



fevereiro/2025 para verificação, não contendo a composição do saldo de janeiro/2025, portanto, não foi possível efetuar o cruzamento do saldo de janeiro/2025.

Descrição da conta	jan/25	fev/25
DUPLICATAS A RECEBER - Contábil	8.679.924	9.275.870
RELATÓRIO FINANCEIRO - Financeiro	-	9.269.474
DIVERGENCIA	8.679.924	6.397

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil/financeira contínua e detalhada, para que o financeiro e contábil esteja sempre em conformidade.

d) Outros Créditos

Destacamos que os principais saldos apresentados entre janeiro e fevereiro/2025 se referem a movimentações feitas entre empresas do Grupo, porém estão sendo classificadas nas contas de Adiantamento de Terceiros. Desta forma, apresentamos os saldos nos balancetes analisados e solicitamos a devida conciliação e apresentação dos referidos saldos analiticamente.

Descrição da conta	jan/25	fev/25
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	55.973.311	56.757.007

Ressaltamos que os saldos apresentados já contemplam a compensação de saldos ativos com saldos passivos entre as empresas do grupo. Tendo em vista que as informações apresentadas são consolidadas do grupo. Essa compensação já fora realizada para fins de apresentação dos relatórios anteriormente emitidos.

e) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque das referidas empresas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	jan/25	fev/25
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	0	0
MERCADORIA SUBST. TRIB. P/ REVENDA	699.287	699.287

Não recebemos o inventário dos referidos saldos conciliados para apuração das divergências. Recomendamos que seja realizado um inventário físico dos estoques, com a finalidade de realizar as devidas conciliações, para garantir que os saldos contábeis reflitam a realidade do patrimônio da empresa. Essa medida é essencial para identificar possíveis divergências entre os registros contábeis e o estoque real.

e) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado:

Descrição da conta	jan/25	fev/25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	2.600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	419.698
VEÍCULOS	1.701.608	1.701.608
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	710.000
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	264.550

TOTAL

Apresentamos no quadro abaixo, o comparativo entre o saldo contábil x Laudo de Avaliação dos bens do ativo imobilizado:

Descrição da conta	Contábil	Laudo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	542.490
VEÍCULOS	1.701.608	1.470.000
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	-
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	-

TOTAL

3.098.457 2.012.490

Conforme demonstrado, identificamos divergência entre o saldo contábil e o laudo de avaliação, essa divergência se dá, pois o contábil é registrado pelo custo, e o Laudo é avaliado pelo valor de mercado. Questionamos a recuperanda, o motivo pelo qual não foi realizado a avaliação dos outros ativos que são registrados na contabilidade e não possuem valor de avaliação.

Até o fechamento do presente relatório, a recuperanda não apresentou justificativa pela falta de avaliação dos referidos bens.

6.2. PASSIVO

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Dezembro de 2024	Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
PASSIVO	20.047.396	19.567.582	19.272.987
PASSIVO CIRCULANTE	54.749.734	52.363.955	52.449.386
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.491.750	40.551.393	40.465.555
FORNECEDORES	2.432.660	223.296	365.314
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.934.958	10.625.218	10.654.153
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	182.975	165.386	190.674
OUTRAS OBRIGAÇÕES	707.391	798.663	773.690
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.595.985	10.024.526	10.024.526
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.595.985	10.024.526	10.024.526
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	54.118.672	54.628.672	55.553.951
* Eliminações	- 54.118.672	- 54.628.672	- 55.553.951
FORNECEDORES		2.428.541	2.428.541
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 42.298.322	- 42.820.899	- 43.200.924
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	- 23.755	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 43.409.567	- 43.955.899	- 44.335.924

a) Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Outros valores se referem a débitos com pessoas ligadas ao Grupo.

Descrição da conta	jan/25	fev/25
EMPRÉSTIMOS	28.505.192	28.511.110
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	847.693	839.433
FORNECEDORES	223.296	365.314
FORNECEDORES - RJ	2.428.541	2.428.541

Destacamos que a recuperanda segregou os créditos de fornecedores objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos).



Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica de empréstimos e financiamentos a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação de sua movimentação.

b) Obrigações e Contribuições a Recolher

Os tributos a recolher dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.

Descrição da conta	jan/25	fev/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.625.218	10.654.153

c) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a pró-labore, bem como os encargos sociais e contribuição sindical a pagar de curto prazo.

Descrição da conta	jan/25	fev/25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	105.120	114.481
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	60.266	76.192

d) Contas a Pagar

Verificamos que existem contas relacionadas a pessoas ligadas (Grupo), lançada na rubrica de contas a pagar, desta forma, sugerimos a devida conciliação e reclassificação para conta correta.

Descrição da conta	jan/25	fev/25
CONTAS A PAGAR	792.566	767.593

e) Passivo não circulante



Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por empréstimos a longo prazo, bem como transações com partes relacionadas (Grupo), conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	jan/25	fev/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	54.628.672	55.553.951

f) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo do patrimônio líquido aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” é **negativo** no montante de R\$ (43.200.924).

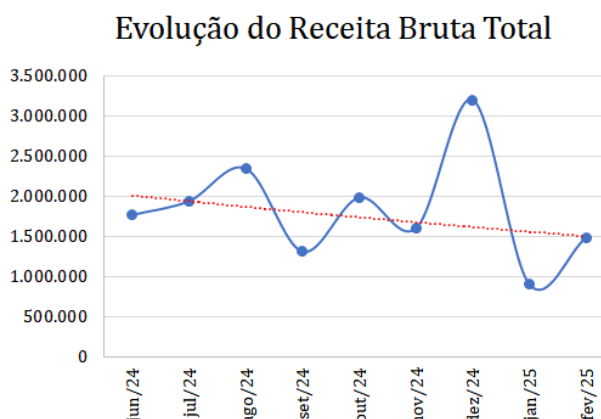
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Dezembro de 2024	Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
RECEITA BRUTA	3.204.265	902.109	1.487.762
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	3.204.265	902.109	1.487.762
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	- 969.374	- 126.796	- 165.189
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	- 678.727	- 65.019	- 40.019
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	- 0	-	-
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 290.647	- 61.776	- 125.170
RECEITA LÍQUIDA	2.234.891	775.314	1.322.573
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	- 2.266.317	- 690.648	- 884.441
RESULTADO BRUTO	- 31.426	84.665	438.132
DESPESAS COM VENDAS	- 204.940	- 119.818	- 102.836
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.597.756	- 629.917	- 762.412
RECEITAS FINANCEIRAS	314	660	268
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.570	-	46.822
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 1.829.238	- 664.409	- 380.025

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de fevereiro de 2025 foi de R\$ 1.487.762, o que representa um aumento de 64,92% se comparado consolidado do mês de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Receita Bruta Total		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	1.768.862	7,81%
jul/24	1.942.257	9,80%
ago/24	2.346.918	20,83%
set/24	1.309.892	-44,19%
out/24	1.986.683	51,67%
nov/24	1.602.058	-19,36%
dez/24	3.204.265	100,01%
jan/25	902.109	-71,85%
fev/25	1.487.762	64,92%

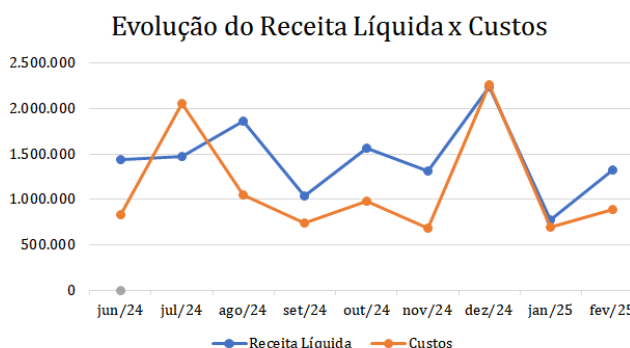


A receita auferida pelo “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, é proveniente de produtos vendidos.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos de produtos/serviços do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mê/Ano	Custos	Receita Líquida
jun/24	827.222	1.437.300
jul/24	2.050.515	1.468.815
ago/24	1.046.794	1.856.400
set/24	736.587	1.032.436
out/24	982.158	1.565.957
nov/24	679.170	1.316.157
dez/24	2.266.317	2.234.891
jan/25	690.648	775.314
fev/25	884.441	1.322.573



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de fevereiro de 2025 foi de R\$ 1.322.573, o que representa um

aumento em comparação com o consolidado do mês de janeiro de 2025. Já o custo de produtos/serviços consolidado no mês de fevereiro de 2025 foi de R\$ 884.441.

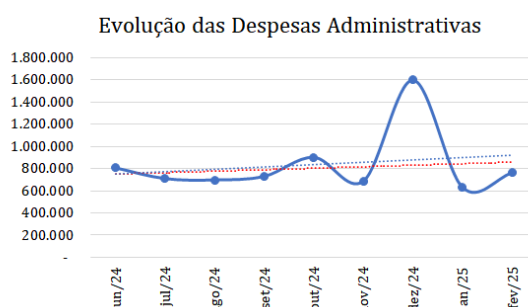
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas.

c.1) Despesas administrativas

No mês de fevereiro de 2025, as despesas administrativas foram de R\$ 762.412, o que representa um aumento de 21,03% se comparado ao mês de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

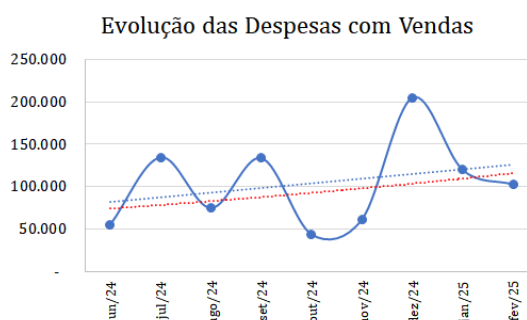
Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	807.057	80,16%
jul/24	709.886	-12,04%
ago/24	697.642	-1,72%
set/24	730.457	4,70%
out/24	902.097	23,50%
nov/24	688.007	-23,73%
dez/24	1.597.756	132,23%
jan/25	629.917	-60,57%
fev/25	762.412	21,03%



c.2) Despesas com Vendas

No mês de fevereiro de 2025, as despesas com vendas foram de R\$ 102.836, o que representa uma queda de 14,17% se comparado ao mês de janeiro de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Vendas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	55.455	52,48%
jul/24	134.804	143,09%
ago/24	75.036	-44,34%
set/24	133.786	78,30%
out/24	43.823	-67,24%
nov/24	61.853	41,14%
dez/24	204.940	231,34%
jan/25	119.818	-41,54%
fev/25	102.836	-14,17%

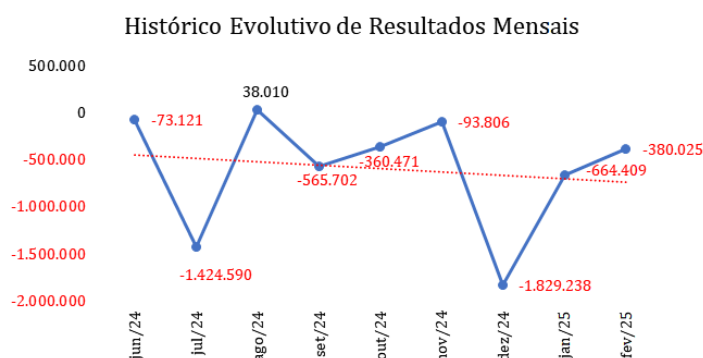


Sobre as principais despesas do Grupo, verificamos uma queda em se comparando com o mês anterior.

c.3) Resultado mensal

No mês de fevereiro de 2025, o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido de R\$ 380.025, a recuperanda vem de sucessivos prejuízos, conforme quadro abaixo:

Histórico de Resultados Mensais		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	-73.121	-140,32%
jul/24	-1.424.590	1848,28%
ago/24	38.010	-102,67%
set/24	-565.702	-1588,29%
out/24	-360.471	-36,28%
nov/24	-93.806	-73,98%
dez/24	-1.829.238	1850,03%
jan/25	-664.409	-63,68%
fev/25	-380.025	-42,80%



Conforme se observa, a empresa vem apresentando sucessivos prejuízos, os quais são relevantes em relação à receita bruta. A manutenção desse quadro de prejuízos recorrentes, pode indicar dificuldades da recuperanda em adimplir com suas obrigações.

6.4. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

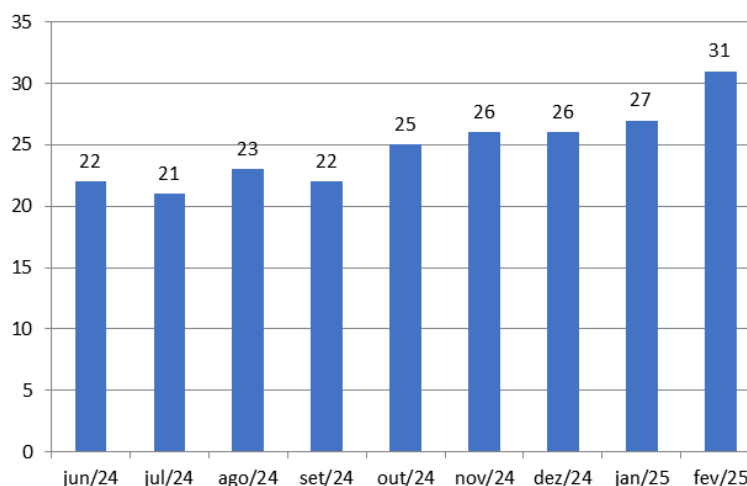
Descrição	Aglutinado 06/2024	Aglutinado 07/2024	Aglutinado 08/2024	Aglutinado 09/2024	Aglutinado 10/2024	Aglutinado 11/2024	Aglutinado 12/2024	Aglutinado 01/2025	Aglutinado 02/2025
Índice de Liquidez Corrente	0,36	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,33	0,34	0,33
Índice de Liquidez Seca	0,25	0,26	0,27	0,26	0,26	0,26	0,25	0,25	0,24
Índice de Liquidez Geral	0,32	0,31	0,31	0,31	0,30	0,31	0,29	0,28	0,28
Índice de Liquidez Imediata	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,04	0,02	0,01
Índice de Endividamento Geral	2,84	2,93	2,90	2,94	2,97	2,96	3,11	3,19	3,24

- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável - O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” apresenta no período sob análise uma saúde financeira desfavorável, indicando que o Grupo não tem capacidade financeira para pagar suas dívidas e custos de funcionamento a curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação de vulnerabilidade financeira - O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica quem que o Grupo tem mais obrigações de curto prazo do que ativos líquidos disponíveis para cobri-las.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação de risco financeiro. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem capital suficiente para pagar as suas obrigações.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem liquidez imediata suficiente para pagar suas dívidas de curto prazo.
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não possui no período sob análise, ativos da empresa suficiente para pagar as suas dívidas.

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

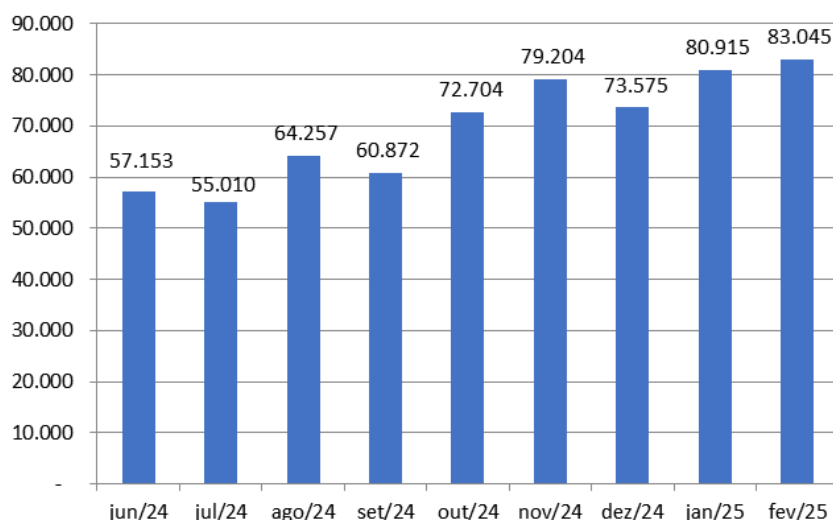
No período sob análise (**janeiro e fevereiro de 2025**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime “CLT”, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de Colaboradores



Em se tratando de valores relativos a folha de pagamento, no período sob análise (**janeiro e fevereiro de 2025**), demonstramos abaixo os valores correspondente a cada um dos meses:

Líquido da Folha de Pagamento



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) estão consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando dificuldades do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- b) O “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não forneceu os relatórios financeiros de Conciliação dos Mútuos. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;
- c) O “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” também não apresentou inventário dos estoques, inviabilizando assim a validação do saldo da rubrica em questão;
- d) O Relatório Mensal de Atividade para o mês de janeiro e fevereiro de 2025, está sendo apresentado com certo atraso, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte das recuperandas que compõe o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”;
- e) A recuperanda vem apresentando sucessivos prejuízos, os quais são relevantes em relação à receita bruta. A manutenção desse quadro de prejuízos recorrentes, pode indicar dificuldades da recuperanda em adimplir com suas obrigações.

Por fim, informamos que o Relatório Mensal de Atividades de março até junho de 2025 ainda não foi entregue, em razão das recuperandas, mesmo após o prazo estabelecido, não terem apresentado as informações e documentos necessários para esta auxiliar.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.



Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO - 38.767

Wesley Santos Alves.

OAB/GO - 33.906

Masters Auditores:

**MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S**



Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

